



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 873 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE :

- 1º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o servidor ARNALDO EGÍDIO BIANCO, ocupante do emprego de Contador "C", cadastro nº 30.656, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Fazenda.
- 2º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a servidora ELIZABETE DE ARAÚJO RODRIGUES, ocupante do emprego de Farmacêutica Bioquímica, cadastro nº 15.201, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Saúde.
- 3º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o servidor VALDECI CARVALHO DE LIMA, ocupante do emprego de Médico, cadastros nºs. 13.850 e 05.789, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Saúde.
- 4º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a servidora ANTONIA AURINEIDE DE MENEZES, ocupante do emprego de Enfermeira, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Saúde.
- 5º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a servidora MARILIA PENNA, ocupante do emprego de Psicóloga, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Saúde.
- 6º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a servidora MARIA INÊS ANTÔNIO, ocupante do emprego de Médica, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Saúde.

*M*  
José Renato de Freitas Alchoco  
Governador em exercício

Publicado no Diário Oficial  
do dia 28/02/83

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



SECRETARIA DE SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLUÇÃO:

- 1º - Demunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná o servidor ARNALDO ECLÉIO BIANCO, ocupante do emprego de Contador "C", cadastro nº 30.258, e lotar o referido servidor na Secretaria de Saúde do Estado.
- 2º - Demunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná a servidora ELIZABETE DE ARAÚJO RODRIGUES, ocupante do emprego de Farmacêutica Biotécnicas, cadastro nº 15.201, e lotar a referida servidora na Secretaria de Saúde do Estado.
- 3º - Demunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná o servidor VANDER CARVALHO DE LIMA, ocupante do emprego de Médico, cadastros nºs. 13.850 e 02.789, e lotar o referido servidor na Secretaria de Saúde do Estado.
- 4º - Demunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná a servidora ANTONIA AURIMETRE DE MENEZES, ocupante do emprego de Enfermeira, e lotar a referida servidora na Secretaria de Saúde do Estado.
- 5º - Demunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná a servidora MARILIA PINNA, ocupante do emprego de Coloca, e lotar a referida servidora na Secretaria de Saúde do Estado.
- 6º - Demunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná a servidora MARIA INÊS ANTÔNIO, ocupante do emprego de Médica, e lotar a referida servidora na Secretaria de Saúde do Estado.

SECRETARIA DE SAÚDE



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

### GOVERNADORIA

.2

- 7º - Colocar a disposição do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia, o servidor WILLES CAMILA DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo-III, cadastro nº 24.141, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça.
- 8º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Velho, a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, ocupante do emprego de Professora de Ensino de 1º Grau, cadastro nº 15.453, lotada na Secretaria de Estado da Educação.
- 9º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO, a servidora MARGARIDA LAGO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Educação.
- 10 - Remover o servidor CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA NETO, ocupante do emprego de Engenheiro, cadastro nº 01.422, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para o Departamento de Estradas de Rodagem.
- 11 - Excluir da Portaria P nº 300/DSP, de 29 de agosto de 1980, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, a servidora VITÓRIA ALDA DANTAS BORGES, ocupante do emprego de Técnica em Assuntos Educacionais, cadastro nº 04.215, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Educação.
- 12 - Excluir da Portaria P nº 501/DP, de 07 de dezembro de 1981, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO, a servidora SÔNIA DANTAS MONTENEGRO MORHY, ocupante do emprego de Professora para o Ensino de 1º e 2º Graus, cadastro nº 00.121, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Educação.
- 13 - Excluir da Portaria P nº 508/DP, de 08 de dezembro de 1981, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, a servidora JALUZA NAIMAIER PONTES, ocupante do emprego de Técnica em Assuntos Educa

*M*  
José Renato A. Frota Velho  
Governador em exercício



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

### GOVERNADORIA

.3

cionais, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Educação.

- 14 - Cessar os efeitos do ítem 13 do Decreto nº 824 de 27 de janeiro de 1983, que colocou a servidora LÚCIA RAMOS MARIÚBA, Agente Administrativo-IV, cadastro nº 18.308, a disposição da Junta e Conciliação e Julgamento do Ministério do Trabalho-RO.
- 15 - Remover o servidor ANTÔNIO CEZAR PINHEIRO DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Agente Administrativo-II, cadastro nº 10.081, da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 16 - Remover o servidor ANTÔNIO LUIZ SENA SILVEIRA, ocupante do emprego de Datilógrafo, cadastro nº 17.345, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 17 - Remover o servidor ANTÔNIO ADEMIR MATOS CORRÊA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 04.601, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 18 - Remover a servidora ANGELA MARIA COELHO BEDOTTI, ocupante do emprego de Professor para o Ensino Médio, cadastro nº 22.610, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 19 - Remover o servidor DEMIRO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Motorista, cadastro nº 15.811, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração e colocar o referido servidor a disposição da Secretaria de Estado da Saúde.
- 20 - Remover o servidor EVANDRO DA ROCHA LOPES, ocupante do emprego de Agente Administrativo-II, cadastro nº 20.316, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 21 - Remover a servidora EUNICE VIEIRA COUTINHO, ocupante do emprego de Aux.Administrativo-I, cadastro nº 10.007,

*MA*  
José Antonio de Freitas Mattos  
Governador em Exercício



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

### GOVERNADORIA

.4

da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.

- 22 - Remover a servidora JOSYLÉIA SILVA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo-II, cadastro n° 22.587, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 23 - Remover o servidor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Técnico em Educação "A", cadastro n° 22.925, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 24 - Remover o servidor JOSÉ WILLIAMSON BRIGIDO, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade Pública-I, cadastro n° 20.229, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 25 - Remover a servidora MARIA JULIA MONTEIRO BRASIL, ocupante do emprego de Zeladora, cadastro n° 22.932, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 26 - Remover a servidora MARIA DAS DORES FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo-IV, cadastro n° 13.466, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 27 - Remover a servidora MARIA DE NAZARÉ FIGUEIREDO DA SILVA, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado-III, cadastro n° 06.557, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 28 - Remover a servidora DIRENE ALVES DA SILVA, ocupante do emprego de Engenheira Civil "C", cadastro n° 20239, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 29 - Colocar a disposição do Tribunal de Justiça de Rondônia

*M*  
José Renato da Graça Vichas  
Governador em exercício



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

### GOVERNADORIA

.5

nia, a servidora LUIZA MARIA FERREIRA DE ABREU, ocupante do emprego de Técnica em Contabilidade Pública-I, cadastro nº 17.365, lotada na Procuradoria Geral do Estado.

- 30 - Tornar sem efeito a Portaria nº 404 de 14 de outubro de 1980, que colocou a servidora WANILDE NUNES ARANTES, Advogada "A", cadastro nº 16.014, a disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, e lotar a referida servidora na Procuradoria Geral do Estado (Município de Ariquemes-RO).
- 31 - Tornar sem efeito a Portaria nº 274 de 06 de setembro de 1979, que colocou o servidor FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA, Assistente Jurídico, cadastro nº 00.160, a disposição da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, e lotar o referido servidor na Procuradoria Geral do Estado (Município de Ji-Paraná-RO).

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

*M*  
José Renato de Faria Uchôa  
Governador em exercício